



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 62/2021

19 de julho de 2021

Processo nº 23117.045442/2021-14

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROJETO "FLUTUANDA"

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto "Flutuanda" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Arquitetura e Urbanismo	02	Online

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Conhecimentos prévios em organização de eventos e confecção de formulários.
- 3.2.2. Domínio em Photoshop e Illustrator.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** juscelino.machado@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Portfólio.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital_62/2021**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 02 (dois) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória 100 pontos): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase (100 pontos): Avaliação por meio de Portfólio evidenciando a aproximação com o tema.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. a Nota Final do processo de seleção será a média entre as duas fases de seleção (cada fase terá peso de 100 pontos, sendo selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias acima de 60 pontos)
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: juscelino.machado@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/07/2021 a 05/08/2021
Inscrições	26/07/2021 a 05/08/2021
Análise documental	06/08/2021
Avaliação	09/08/2021
Resultado Parcial	10/08/2021
Recebimento dos Recursos	11/08/2021
Resultado Final	13/08/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Informar o endereço do FAUeD - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
- 12.2. Telefone: 34 3239-4373
- 12.3. E-mail: juscilino.machado@ufu.br

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914945** e o código CRC **C7DA4F68**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto FLUTUANDA é uma extensão das atividades propostas pelo coletivo Flutua, formado por profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo da FAUeD-UFU, junto ao grupo COMO ANDA (São Paulo - SP), através do edital Lab.Map (Laboratório de ação direta para a mobilidade a pé). Desde fevereiro de 2021 está em desenvolvimento envolvendo diversas outras iniciativas do Brasil que estudam e atuam nos espaços públicos da cidade, com um olhar cuidadoso voltado para a mobilidade ativa. O projeto surgiu a partir da vontade do coletivo em alcançar outros campos de atuação, focando também em melhorar tanto as vivências e experiências na cidade, quanto o cotidiano dos seus atores, momento em que o protagonismo da mobilidade a pé se faz fundamental. Acredita-se na educação urbanística como meio de conscientizar sobre o impacto positivo da caminhabilidade na qualidade de vida das pessoas, pela saúde física e mental, e das cidades, por ser o meio de deslocamento mais democrático, sustentável e capaz de ocupar e dar vida aos espaços públicos. Pretende-se realizar, através deste edital, duas oficinas criativas para discutir o caminhar na cidade (cada uma com aproximadamente 2 horas com 20 participantes cada) e uma live (com aproximadamente uma hora de duração) para o lançamento de um material informativo e de um vídeo, que já está sendo desenvolvido pelo Lab.Map. Como público alvo, temos os interessados nas pautas de mobilidade ativa, como profissionais e estudantes dos campos de Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Engenharia Civil e Gestão Pública, entre outros entusiastas do assunto, assim como a comunidade de Uberlândia e seus atores sociais, como lideranças comunitárias e também o poder público. FLUTUA é um coletivo de mulheres que surgiu na FAUeD-UFU em 2017 e que trabalha, através de práticas efêmeras no espaço urbano, com oficinas educativas e com a construção e instalação de estruturas infláveis feitas de resíduos plásticos. A FLUTUA tem como propósito a união dos seguintes eixos de atuação: o artístico, o arquitetônico, o urbanístico, o ambiental e o educativo, no intuito de explorar uma nova percepção das técnicas construtivas e do território da cidade. O grupo possui cinco integrantes, entre arquitetas e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo da FAUeD-UFU, com uma atuação extensa em intervenções no espaço público (veja mais em: flutua.org). Através do PIAEV, FLUTUA quer dar sequência às atividades da FLUTUANDA, que incluem experiências e trocas online com os envolvidos no Lab.Map e outros atores sociais, em busca de diagnósticos e proposições que giram em torno do tema da mobilidade a pé na cidade de Uberlândia. Pretende-se, com este edital, mobilizar mais recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento da pesquisa, podendo contar com a rede acadêmica para ampliar as trocas já iniciadas e o debate com a sociedade civil, a fim de sensibilizar sobre o assunto da caminhabilidade em espaços públicos. Temos, como intuito, aprofundar no tema com o recorte de gênero, dando atenção especial às mulheres e, por meio dos dados coletados, propor novas políticas públicas para a cidade de Uberlândia.

JUSTIFICATIVA:

A pouca visibilidade da pauta da caminhabilidade no meio cívico e político de Uberlândia reflete como ainda se mantém, na cidade, a cultura rodoviária. A rua, ocupada em sua grande parte por pistas de rolagem feitas principalmente para automóveis individuais, oferece pouco espaço para os que preferem se locomover de forma ativa, seja caminhando ou pedalando.

É necessário chamar atenção para as formas de deslocamento limpas, saudáveis e sustentáveis, por meio de pesquisas, ações de sensibilização e proposições - criadas em conjunto com a sociedade civil e poder público - que pretendem melhorar os espaços destinados aos reais usuários da cidade. Na nossa proposta, trazemos especialmente a causa do "andar a pé" como o nosso maior objeto de estudo. Entre vários intuitos, queremos a ampliação e a qualificação das calçadas e travessias de transbordo; a reestruturação das vias de pedestre e dos viadutos da cidade; mais espaços verdes e espaços públicos apropriados, além de uma melhor educação urbanística para que todos tenham acesso às vantagens dessas propostas. De acordo com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, buscamos valorizar a mobilidade a pé em detrimento da automotiva, com um olhar atento ao recorte de mulheres. Em busca da igualdade de gênero e do combate às mudanças do clima, acreditamos estar no caminho certo para uma cidade melhor.

OBJETIVOS:

De forma geral: mapear, debater e dialogar com a comunidade acadêmica, sociedade civil e poder público sobre a mobilidade a pé, com foco nas mulheres, para entender a realidade de Uberlândia, buscando novas soluções. De maneira detalhada: construir, compartilhar e difundir saberes a respeito da mobilidade a pé e suas peculiaridades. Comunicar e mobilizar para influenciar na construção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e um poder público com mais atenção a uma cidade mais democrática. Compreender e compilar possíveis diretrizes para uma cidade mais caminhável junto aos participantes e apresentar para a sociedade civil e poder público os resultados dessa pesquisa. Criar de maneira lúdica ferramentas de sensibilização do uso do espaço público.

PERFIL DO BOLSISTA:

Proativo(a), comunicativo(a) e disposto(a) a se envolver nas atividades propostas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Organização dos convidados, comunicação Formulário de inscrição Artes de divulgação do evento Mediação das oficinas online Mediação Lives Registro e relatório das oficina Geração de certificados convidados e participantes

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O discente irá receber duas bolsas no valor de R\$ 400, 00 cada; contemplando dois meses de dedicação ao projeto.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

[illegible]

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3279029&infra_siste... 5/6

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>